



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário e pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, WILLIAM R. MEDEIROS RACOSKI, brasileiro, ambos residentes e domiciliados nesta cidade,

DONATÁRIO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.047.086/0001-21, com sede na Rua João Pessoa, n.º 174, Erechim/RS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor ADELMIR GAIARDO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 6.810/2021, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, à Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, dos seguintes bens móveis adquiridos através dos Contratos de repasse n.º 178.833-162005/MDA/CAIXA e n.º 198.883-41/2006/MDA/CAIXA:

a) 01 (um) Carrinho para Detritos, capacidade para 100 litros, em aço inox 304, 1,00mm, com 04 rodinhas de alta densidade, sendo dois fixos e 02 móveis, varão de manuseio também em aço inox – Casa do Masseiro – patrimoniado sob n.º54690;

b) 01(uma) Salameira, sendo bancada interna com 70cm do chão de forma inclinada, com ângulo de 35°. No espaço restante, 02 varões intercalados com gancheiras para colocação de embutidos. Estrutura tubular revestida externamente em chapa de Aço Carbono 0,90mm, com pintura eletrostática de alta resistência a pó, com fundo em aço inox 405. Dimensões 2000mm X 400mm X 1950mm (C X L X A) – Casa do Masseiro – patrimoniada sob n.º54695;

c) 01 (uma) Estante de Inox com 03 prateleiras e 04 portas, tampos de apoio e portas em aço inox 304, 1,00mm de espessura, estrutura em aço inox 1,50mm em perfil L 50X50mm, com sapatilhas em polipropileno, dimensões 2000mm de comprimento, 400mm de largura e 1750mm de altura – Casa do Masseiro – patrimoniada sob n.º54696;

d) 01 (uma) Bancada de Apoio em Aço Inox, com prateleira inferior, os tampos em aço inox 304, 1,00mm, com reforço de madeira inferior, estrutura em Aço Inox 1,5mm em perfil L 50X50mm, com sapatilhas em polipropileno, dimensões: 1400mm de comprimento, 600mm de largura e 900mm de altura. – Casa do Masseiro – patrimoniada sob n.º54697;



e) 01 (uma) Bancada com Cuba, tampo de apoio em aço inox 304, 1,00mm, com reforço de madeira inferior e bordas, estrutura em aço inox 1,5mm em perfil L 50X50mm, com sapatilhas em polipropileno, dimensões: 1500mm de comprimento, 700mm e altura 900mm, espelhos de 170mm, dimensões da cuba de 60 x 60 x 40cm. – Casa do Masseur – patrimoniada sob n.º54698;

f) 01 (uma) Tampa de Apoio em espelhos de aço inox 304, 1,00mm, com reforço de madeira inferior e bordas, dimensões 2200mm, 900mm e espelho de aço inox 304 de 800mm de altura, com 03 mãos francesas para fixação. - Casa do Masseur – patrimoniada sob n.º54699;

g) 01 (um) Cortador de Frios Automático, com disco dentado de aço inox, diâmetro do disco de 260mm, gabinete protetor do motor removível, com regulador de corte, motor de 1/4 de CV, espessura máxima de corte 15mm, cortes por minuto - aproximadamente 60 fatias por minuto, dimensões 810 x 550 x 440mm (AXLXP) 220V. POLI. - Casa do Masseur – patrimoniada sob n.º54688;

h) 01 (uma) Balança Eletrônica Computadorizada, com acesso rápido via teclado, capacidade para armazenagem no mínimo 3400 produtos com descrição, preço por quilo e prazo de validade, além de cadastrar índice nutricional e código de barras e composição, visor alfanumérico de duas linhas, com torre para visualização do cliente, etiquetador térmico embutido, capacidade mínima para 30Kg, multiescala de divisão. Equipada com equipamento para comunicação com o computador, sistema operacional para cadastramento das informações da balança via computador incluso e legalizado, 220V. FILIZOLA – patrimoniada sob n.º54687;

i) 04 (quatro) Módulos de 03 metros de comprimento de gôndola central de 1.65 metros de altura com prateleiras reguláveis com 05 prateleiras, sendo a base de 40cm de profundidade e as demais com 30cm de profundidade. Totalmente constituída em aço-carbono, pintura eletrostática a pó, perfil porta etiqueta na cor vermelha, pés niveladores ajustáveis. VENÂNCIO – patrimoniadas sob n.º 54691, n.º 54692, n.º 54693 e n.º 54694;

j) 250 (duzentos e cinquenta) Caixas Plásticas Multi-Usado, dimensões 556 x 360 x 315mm, cor vermelha. MERCOPLASA;

k) 01 (um) Balcão Ilha com Sistema de Refrigeração Estática, pés niveladores de altura, tampa com vidros deslizantes com baixa emissividade, revestimento interno e externo com chapa croma branca, termômetro digital, dimensões 2010mm de comprimento, 83mm de largura e 100mm de altura, temperatura de trabalho entre (-17 e -22°C), volume aproximado de 500 litros, motor 3/4 CV, gás refrigerador utilizado 404A, 220V. SOTRONIC. – patrimoniado sob n.º 54689;

l) 01 (um) Monitor 15"AOC - patrimoniado sob n.º 54322;

m) 01 (um) Refresqueira para suco, 02 cubas, sistema a jato pressurizada, capacidade para 15 litros cada cuba, com motor de voltagem 220V. Dimensões 560 x 4170 x 570mm. BRAESI - patrimoniada sob n.º 55143;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

n) 01 (um) Caminhão Ford C-815 E, ano e modelo 2007, com motorização eletrônica, motor a diesel 4 cilindros, com potência de 150 CV, caixa de câmbio de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, com freio de estacionamento a ar, com pneus radiais 215/75 R-17,5, 5-12PR, com direção hidráulica, com PBT de 8.250 kg, com distância entre-eixos de 3900mm, cor branca sólida. Equipado com carroceria com 02 (dois) compartimentos. Sendo o 1º compartimento (1,800mm) térmico isolado com 100mm de poliuretano e revestido com chapa zincada pré-pintada, piso isolado e revestido com fiberglass. O 2º compartimento, carga seca, revestido com sarrafos, instalação elétrica conforme normas do CONTRAN, lanternas de indicação embutidas, estrutura principal em aço galvanizado (dobras tipo cartola), vigas do teto desenvolvidas de forma abaulada para evitar o empoçamento d'água, revestimento externo (laterais e frente) com chapas frizadas ou semi-lisas (sem rebite externo) de alumínio 9mm, rebite dupla, sobre-posicionamento das chapas com 88mm, vedação com massa especial, ou chapas semi-lisas (sem rebite externo), tratamento anti-corrosivo em todos os pontos de solda, 01 (uma) porta lateral com trinco interno no 1º compartimento, porta traseira com 02 (duas) folhas (semi-lisas) batentes em aço inoxidável adequados para comportar cadeado e lacre, articulações dos varões protegidas com buchas de nylon auto-lubrificantes, 01 (uma) divisória fixa semi-térmica, caixa de ferramentas, assoalho em madeira de lei com 24mm de espessura, pára-choque traseiro basculante (homologado pelo Inmetro) com equipamento frigorífico acoplado 24 volts e elétrico trifásico 220/380 volts. – patrimônio n.º 56.719.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os bens doados somente poderão ser utilizados pela Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, objetivando o desenvolvimento de suas atividades.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em caso de dissolução ou de a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra deixar de funcionar, a posse do bem descrito na Cláusula Primeira, passará, imediata e independentemente de notificação, ao MUNICÍPIO, sem direito à indenização de qualquer tipo.

**CLÁUSULA QUARTA:** O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins da Cooperativa beneficiada, sob pena de reversão ao Município.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção dos bens objetos da presente doação.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os bens móveis doados à Cooperativa, através do presente instrumento, deverão ter suas “baixas” efetuadas na relação patrimonial do Município de Erechim.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de abril de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

WILLIAM R. MEDEIROS RACOSKI  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento  
e Segurança Alimentar

ADELMIR GAIARDO  
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR  
NOSSA TERRA LTDA  
CNPJ n.º 05.047.086/0001-21

Testemunhas:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.810 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a doação de bens móveis para a Cooperativa de  
Produção e Consumo Familiar Nossa Terra

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.086/0001-21, com sede na Rua João Pessoa, nº 174, Erechim/RS os seguintes bens móveis adquiridos através dos Contratos de Repasse n.º 178.833-162005/MDA/CAIXA e n.º 198.883-41/2006/MDA/CAIXA:

a) 01 (um) Carrinho para Detritos, capacidade para 100 litros, em aço inox 304, 1,00mm, com 04 rodinhas de alta densidade, sendo dois fixos e 02 móveis, varão de manuseio também em aço inox – Casa do Masseur – patrimoniado sob n.º54690;

b) 01(uma) Salameira, sendo bancada interna com 70cm do chão de forma inclinada, com ângulo de 35°. No espaço restante, 02 varões intercalados com gancheiras para colocação de embutidos. Estrutura tubular revestida externamente em chapa de Aço Carbono 0,90mm, com pintura eletrostática de alta resistência a pó, com fundo em aço inox 405. Dimensões 2000mm X 400mm X 1950mm (C X L X A) – Casa do Masseur – patrimoniada sob n.º54695;

c) 01 (uma) Estante de Inox com 03 prateleiras e 04 portas, tampos de apoio e portas em aço inox 304, 1,00mm de espessura, estrutura em aço inox 1,50mm em perfil L 50X50mm, com sapatilhas em polipropileno, dimensões 2000mm de comprimento, 400mm de largura e 1750mm de altura – Casa do Masseur – patrimoniada sob n.º54696;

d) 01 (uma) Bancada de Apoio em Aço Inox, com prateleira inferior, os tampos em aço inox 304, 1,00mm, com reforço de madeira inferior, estrutura em Aço Inox 1,5mm em perfil L 50X50mm, com sapatilhas em polipropileno, dimensões: 1400mm de comprimento, 600mm de largura e 900mm de altura. – Casa do Masseur – patrimoniada sob n.º54697;

e) 01 (uma) Bancada com Cuba, tampo de apoio em aço inox 304, 1,00mm, com reforço de madeira inferior e bordas, estrutura em aço inox 1,5mm em perfil L 50X50mm, com sapatilhas em polipropileno, dimensões: 1500mm de comprimento, 700mm e altura 900mm, espelhos de 170mm,



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

dimensões da cuba de 60 x 60 x 40cm. – Casa do Masseur – patrimoniada sob n.º54698;

f) 01 (uma) Tapa de Apoio em espelhos de aço inox 304, 1,00mm, com reforço de madeira inferior e bordas, dimensões 2200mm, 900mm e espelho de aço inox 304 de 800mm de altura, com 03 mãos francesas para fixação. - Casa do Masseur – patrimoniada sob n.º54699;

g) 01 (um) Cortador de Frios Automático, com disco dentado de aço inox, diâmetro do disco de 260mm, gabinete protetor do motor removível, com regulador de corte, motor de 1/4 de CV, espessura máxima de corte 15mm, cortes por minuto - aproximadamente 60 fatias por minuto, dimensões 810 x 550 x 440mm (AXLXP) 220V. POLI. - Casa do Masseur – patrimoniada sob n.º54688;

h) 01 (uma) Balança Eletrônica Computadorizada, com acesso rápido via teclado, capacidade para armazenagem no mínimo 3400 produtos com descrição, preço por quilo e prazo de validade, além de cadastrar índice nutricional e código de barras e composição, visor alfanumérico de duas linhas, com torre para visualização do cliente, etiquetador térmico embutido, capacidade mínima para 30Kg, multiescala de divisão. Equipada com equipamento para comunicação com o computador, sistema operacional para cadastramento das informações da balança via computador incluso e legalizado, 220V. FILIZOLA – patrimoniada sob n.º54687;

i) 04 (quatro) Módulos de 03 metros de comprimento de gôndola central de 1.65 metros de altura com prateleiras reguláveis com 05 prateleiras, sendo a base de 40cm de profundidade e as demais com 30cm de profundidade. Totalmente constituída em aço-carbono, pintura eletrostática a pó, perfil porta etiqueta na cor vermelha, pés niveladores ajustáveis. VENÂNCIO – patrimoniadas sob n.º 54691, n.º 54692, n.º 54693 e n.º 54694;




j) 250 (duzentas e cinquenta) Caixas Plásticas Multi-Use, dimensões 556 x 360 x 315mm, cor vermelha. MERCOPLASA;

k) 01 (um) Balcão Ilha com Sistema de Refrigeração Estática, pés niveladores de altura, tampa com vidros deslizantes com baixa emissividade, revestimento interno e externo com chapa cromada branca, termômetro digital, dimensões 2010mm de comprimento, 83mm de largura e 100mm de altura, temperatura de trabalho entre (-17 e -22°C), volume aproximado de 500 litros, motor 3/4 CV, gás refrigerador utilizado 404A, 220V. SOTRONIC. – patrimoniado sob n.º 54689;

l) 01 (um) Monitor 15" AOC - patrimoniado sob n.º 54322;

m) 01 (um) Refresqueira para suco, 02 cubas, sistema a jato pressurizada, capacidade para 15 litros cada cuba, com motor de voltagem 220V. Dimensões 560 x 4170 x 570mm. BRAESI - patrimoniada sob n.º 55143;

n) 01 (um) Caminhão Ford C-815 E, ano e modelo 2007, com motorização eletrônica, motor a diesel 4 cilindros, com potência de 150 CV, caixa de câmbio de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, com freio de estacionamento a ar, com pneus radiais 215/75 R-17,5, 5-12PR, com direção hidráulica,

  
  
  
Processo Administrativo n.º 4257/2021; Lei n.º 6.810/2021, Pág. 2



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

com PBT de 8.250 kg, com distância entre-eixos de 3900mm, cor branca sólida. Equipado com carroceria com 02 (dois) compartimentos. Sendo o 1º compartimento (1,800mm) térmico isolado com 100mm de poliuretano e revestido com chapa zincada pré-pintada, piso isolado e revestido com fiber-glass. O 2º compartimento, carga seca, revestido com sarrafos, instalação elétrica conforme normas do CONTRAN, lanternas de indicação embutidas, estrutura principal em aço galvanizado (dobras tipo cartola), vigas do teto desenvolvidas de forma abaulada para evitar o empoçamento d'água, revestimento externo (laterais e frente) com chapas frizadas ou semi-lisas (sem rebite externo) de alumínio 9mm, rebite dupla, sobreposição das chapas com 88mm, vedação com massa especial, ou chapas semi-lisas (sem rebite externo), tratamento anti-corrosivo em todos os pontos de solda, 01 (uma) porta lateral com trinco interno no 1º compartimento, porta traseira com 02 (duas) folhas (semi-lisas) batentes em aço inoxidável adequados para comportar cadeado e lacre, articulações dos varões protegidas com buchas de nylon auto-lubrificantes, 01 (uma) divisória fixa semi-térmica, caixa de ferramentas, assoalho em madeira de lei com 24mm de espessura, pára-choque traseiro basculante (homologado pelo Inmetro) com equipamento frigorífico acoplado 24 volts e elétrico trifásico 220/380 volts. – patrimônio n.º 56.719.

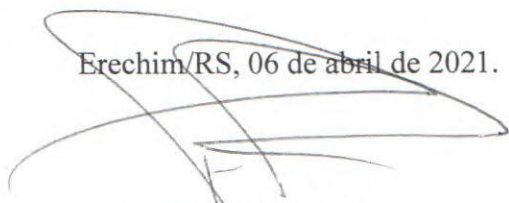
§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2.º Os bens doados somente poderão ser utilizados para os fins da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 06 de abril de 2021.

  
Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal